



REQUERIMENTO nº 112/2021  
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO 1123 CAMARA MUN. DE GURUPI  
DATA 09 NOV. 2021 HORAS 10:53  
Assinatura  
Carimbo/Assinatura

CAMARA MUN. DE GURUPI

17 NOV. 2021

APROVADO

Valdônio Rodrigues  
Vereador

Requer á Senhora Deputada Federal  
**Dulce Miranda**, que viabilize recursos  
financeiros, para implantação uma clínica  
de Parto Humanizado em Gurupi junto ao  
Ministério da Saúde.

Débora Ribeiro  
Vereadora

Senhor Secretário,

Ronaldo Lira  
Vereador

Leda Perini  
Vereadora

Alexandre Matiel  
Presidente

Colemar da Sabonetele  
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Duto Plenário e obedecido o  
Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** a Excelentíssima Senhora,  
Deputada Estadual **Dulce Miranda**, que viabilize recursos financeiros, para  
implantação uma clínica de Parto Humanizado em Gurupi junto ao Ministério da  
Saúde.

Andre Caixeta  
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

MATHEUS MONTEIRO  
VEREADOR

O parto humanizado é um conjunto de procedimentos que buscam  
adequar o processo de parto dentro de um olhar menos hospitalar, entendendo  
tanto a mulher quanto o bebê numa visão que, segundo seus defensores, seria  
mais humana e acolhedora, por oposição ao modelo tradicional, seja natural ou  
via cesariana.

Em 2000 o Ministério da Saúde institui o Programa de Humanização no  
Pré- natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (Portaria nº 569,

Vereadora  
Mariâlis Fernandes



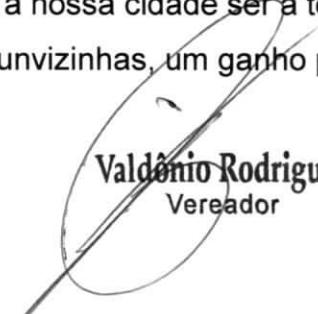
de 1º de junho de 2000) e estabelece como competência dos estados e do Distrito Federal a definição de limite, por hospital, de percentual máximo de cesarianas em relação ao número total de partos realizados e ainda a definição de outras estratégias para a obtenção de redução destes procedimentos no âmbito do estado (Portaria Nº 466, de 14 de Junho de 2000). Além disso, aprova a norma de orientação para a implantação do método canguru, destinado a promover a atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso (Portaria nº 693/GM de 5 de julho de 2000) e institui o grupo executivo para a elaboração do plano nacional de intensificação das ações de redução da mortalidade infantil e materna (Portaria MS/GM Nº 1.041, de 20 de setembro de 2000).

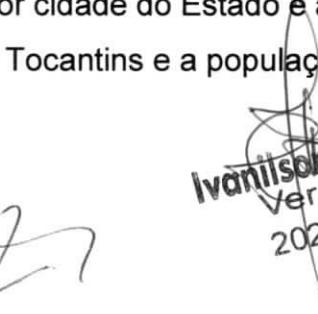
O Ministério da Saúde investiu no atendimento humanizado de gestantes em todo país atualmente, conta com 270 serviços hospitalares habilitado na rede cegonha espalhados por todo os pais um modelo humanizado de atenção ao parto e ao nascimento no Sistema Único de Saúde. É o que propõe o projeto Rede Cegonha, do Ministério da Saúde. A ação, que completa 10 anos em 2021, vem ganhando cada vez mais incentivos do Governo Federal.

A Rede Cegonha propõe a melhoria do atendimento na rede pública de saúde às mulheres durante a gravidez, o parto e o pós-parto e também oferece atendimento ao recém-nascido e às crianças de até 2 anos de idade. O programa concede, ainda, orientações sobre o planejamento familiar. Um dos objetivos é reduzir a mortalidade materna e infantil e garantir os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes.

Diante do exposto, que propormos esse requerimento, com a implantação de uma clínica somente para o parto humanizado em Gurupi, seria de extrema importância, pois a nossa cidade será terceira maior cidade do Estado e acolhe gestantes da circunvizinhas, um ganho para nosso Tocantins e a população.

É a justificativa.

  
**Valdônio Rodrigues**  
Vereador

  
**Ivanilson Marinho**  
Vereador  
2021/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO  
Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



**JAIR DO POCO**  
Vereador - PROS

**Valdônio Rodrigue**  
Vereador

**Ivanilson Marinho**  
Vereador  
2021/2024